

807
9



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 25/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 /2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 - SSP-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao Processo nº 131/2018,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES do certame licitatório em referência:

Fornecedor	MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME	
CNPJ	14.124.286/0001-21	
Representante legal/Identificação	FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO RG:99002016663 CPF: 913.430.203-44	Cargo: Procurador
Endereço	AV. Pontes Vieira, 710-714 , S.João Taupe -Fortaleza/CE	
CEP	60.130-240	
Telefone	(85) 3044-4266	
Email	maviconstrucoes@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

- 1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:
- a) Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
 - b) Ata de Registro de Preços (ARP) – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
 - c) Beneficiário da ARP - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

NSI

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 3:

Item	Especificação	Unid	Quant. Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2) - MARCA: METAFLEX	cento	10	2	70,37	703,70
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR BRANCA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2) - MARCA: METAFLEX	cento	5	1	79,29	396,45
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	10	2	81,30	813,00
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	8	1	75,75	606,00
5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERMELHA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X2,5MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	5	1	79,99	399,95

6	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	127,49	382,47
7	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	121,85	365,55
8	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4,0 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X4,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	145,28	435,84
9	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	184,45	553,35
10	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	174,90	524,70
11	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,0 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 (1X6,0MM2). -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	209,93	629,79
12	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR AZUL , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	309,25	927,75
13	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	299,00	897,00
14	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR VERDE , SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE DE FIO:1 (1X10,0MM2). - MARCA: METAFLEX	cento	3	1	347,85	1.043,55

JUST

~~14~~

15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16 MM ² , QUANTIDADE DE FIO:1. -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	626,96	1.880,88
16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC, TEMPERATURA 70, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, TENSÃO ISOLAMENTO 1000V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25 MM ² , QUANTIDADE DE FIO:1. -MARCA: METAFLEX	cento	5	1	947,84	4.739,20
17	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, COR DA COBERTURA BRANCA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 1,5MM ² , MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, ISOLAMENTO: 750V. -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	182,30	546,90
18	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, COR DA COBERTURA BRANCA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE. -MARCA: METAFLEX	cento	3	1	198,03	594,09
19	CABO MULTIPOLAR 2x1,5 MM ² , MATERIAL CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL; MATERIAL ISOLAMENTO: EPR; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA; QUANTIDADE CONDUTORES 2; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,50 MM ² ; CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV. -MARCA: NAMBEI	cento	8	1	269,03	2.152,24
20	CABO MULTIPOLAR 3x2,5 MM ² , MATERIAL CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL; MATERIAL ISOLAMENTO: EPR; MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA; QUANTIDADE CONDUTORES 3; SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50 MM ² ; CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV. -MARCA: NAMBEI	cento	8	1	521,82	4.174,56

TOTAL DO LOTE 3: R\$ 22.766,97 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta E Seis Reais e Noventa Centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ R\$ 22.766,97(Vinte e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Não será admitida a utilização desta ARP por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

~~4~~

MSI

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. Os contratos decorrentes dês ARP poderão sofrer alterações, observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

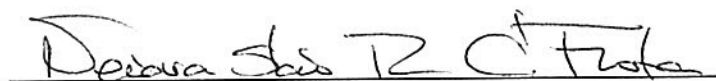
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

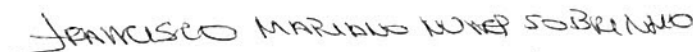
Fortaleza, 17 de JULHO de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Neira São Thiago Cysne Frota
Diretora Geral

MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME.



Francisco Mariano
Analista em Licitações
MAVI CONSTRUÇÕES

FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO
Procurador

825
f



EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG), a) espécie: Convênio (Proc. 765/2017); b) fund legal Lei 8.666/93; c) objeto: estabelecer vínculo entre o TRT-RJ e a UNIG credenciada pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo sua linha de formação, no TRT RJ, d) vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura encerrando-se em 16-05-2023; e) assinam em 17-05-2018 o Sr. Fernando Antônio Zorzelen, pelo TRT-RJ e o Sr. André Nascimento Monteiro, pela UNIG.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Donatário: 18ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a) espécie: Termo de Doação de Bens Movers (Proc. TRT-736/2017); b) fund legal art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, inciso II e art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.373/2018; c) objeto: doação dos 62 (sessenta e dois) bens de informática constantes da listagem de fls. 05-09; d) prazo para retirada dos bens: 10 dias, a contar da ciência para a retirada; e) assinam em 16-07-2018 o Sr. Fernando Antônio Zorzelen, pelo Doador e o Coronel, Sr. Antônio Marcos Netto dos Santos, pelo Donatário.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-PROAD 8764/2017 - PE 40/18 - SRP - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI - item 01 - Valor unitário: R\$1.991,06; item 04 - Valor unitário: R\$1.994,74 e item 05 - Valor unitário: R\$2.170,04. Fornecedor: OFFICE VENDAS LTDA - item 03 - Valor unitário: R\$1.476,02. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico www.trt1.jus.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, a) espécie: 5ª TA ao contrato de prestação de serviços, por regime de empreitada por preço unitário, de manutenção periódica, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e de rebuque, para veículos que integram a frota do TRT da 1ª Região (Proc. TRT 43-04/2014.5.01.1000 - SOF); b) fund legal art. 65, I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93 e nas cláusulas quinta e oitava do pacto inicial; c) objeto: (I) a alteração quantitativa do objeto pactuado inicialmente, mediante acréscimo de serviços (referente à inclusão de 05 veículos) e supressão de serviços (referente à exclusão de 23 veículos); (II) o reajuste dos preços das peças e acessórios novos e genuínos referente a junho-2017 e (III) a prorrogação da vigência contratual, bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada; d) vigência: quanto ao reajuste de preços das peças, serão contados de 01/06/2017, quanto a exclusão, da data de sua assinatura, e quanto ao acréscimo, da data da emissão do Termo de Autorização para Início dos Serviços (TAIS), prorrogando-se a vigência por 6 (seis) meses, a partir de 29/07/2018, passando seu término para 28/01/2019; e) assinam em 17/07/2018 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. Sérgio Roberto Neves Loureiro, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Convênio CONVENIADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583-0001-41 CONVENIENTE: UNICA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 10.739.240-0001-06, mantenedora do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - INCISOH. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pela Conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 11.788-08 e 8.666-93 e IN-TRI 05/2014 e Processo e-PAD 10348/2018. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Barbosa Carvalho (pelo convênio) e Elaine Fagundes Silva (pelo convênio). 18C/018 - e-PAD 19824/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 17SR/02 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583-0001-41 e MIMI SUGRIDORA S.A - CNPJ 87.883.807/0001-06. OBJETO: Prorrogação da vigência até 05/09/2019, mantido o valor mensal atualmente praticado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

Processo e-PAD 12960/2018. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018. SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Barbosa Carvalho (pelo Contratante) e Luiz Eduardo Dili Gonçalves Jair Baltrami (pela Contratada). 181A/071 - e-PAD 19965/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Serviços Nº DO CONTRATO 42/2018. OBJETO: Serviço de sondagem geotécnica. CONTRAIANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRAIADA: Dalabrada Avaliações Periciais e Projetos Enrel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com sua assinatura e encerra-se 150 dias após o término do prazo de conclusão que não poderá exceder o 30 dias consecutivos, contados a partir da data de envio à contratada da Ordem de Início dos Serviços. PA nº 0007758-04/2017.5.04.0000. VALOR TOTAL: R\$ 20.209,00. ASSINATURA: 13/07/2018 Nº DA AQUISIÇÃO: PE 13/2018. ASSINAM: Dora Vania Cunha Mattos, pelo contratante, e Sra. Terezinha Aparecida Dalabrada, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

Objeto: Contratação de empresa para a reforma do prédio do Foro Trabalhista de Pelotas-RS. Recebimento dos envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) até as 15 horas do dia 08-08-2018, na Coordenadora de Licitações e Contratos, sala A-1, Praia de Belas, nº 1100, Prédio Administrativo, 6º andar, alta noite, em Porto Alegre-RS. CEP: 91110-903. A sessão de abertura ocorrerá no mesmo dia logo após o recebimento dos envelopes. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo telefone: (51)3255-2226, das 10 às 18 horas ou na Internet (<http://www.trt4.jus.br>).

ANDRÉ MAGNUS MARTINS
Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato 24/18, firmado em 11/07/18, com a POSITIVO TECNOLOGIA SA, CNPJ 81.243.735-0019-77. Objeto: Aquisição de microcomputador do tipo desktop mini, cabo adaptador ou rabicho para conexão de monitores, teclado, mouse e mouse pad. Amparo: PE - 056-17-A-IST. PROAD 5556/2016. Vigência: 60 meses a contar da ass. Cobertura Orçamentária: 44/052, 0212605712C30001. Valor: R\$ 651.844,00. Nota de Empenho: 2018NE000668. Signatários: Pelo Contratante, Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, e pelo Contratado, Aldequino de Oliveira, representante legal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espece: ARP 24/18, PE 19/18, Proc. 131/18. Fornecedor: MATEUS GUERRA DE FARIAS ME, CNPJ 14.124.286/0001-21. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de material eletrônico. Lote 3. Valor Total da Ata: R\$ 22.766,97. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: Pelo Contratante, Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, e pelo Contratado, Francisco Mariano Nunes Sobrinho, representante legal, em 17/07/18.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espece: ARP 24/18, PE 19/18, Proc. 131/18. Fornecedor: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ 06.369.194-0001-83. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material eletrônico. Lotes 1 e 2. Valor Total da Ata: R\$ 90.990,02. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT 7ª Região, e Andreia Cunha Rodrigues Tavernard, representante Legal do Fornecedor, em 18/07/18.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 65/2018

Espece: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2015, Partes Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Schneider Eletic IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses até 24/07/2019. PROCESSO TRT 8ª 1416/2015. Assinatura: 10 de julho de 2018, pelo Tribunal o Sr. George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral, e o Senhor Pedro Marcelo Vazquez Del Rio, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 44/2018 - UASG 080012

Nº Processo: 634/2018. Objeto: Pregoão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços terceirizados de instalação de áudio (sistema digital, mesas analógicas e mesas digitais, operação e manutenção de cabecamentos e instalações de sonorização, em sessões, seminários, reuniões e outros eventos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 23/07/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 117, Centro, 40. Andar CLURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/adital/080012-05-44-2018. Entrega das Propostas a partir de 23/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no Edital prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/07/2018) 080012-080012-2018NE000117

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

Processo TRI n.º 380/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Editora Forum Ltda. (CNPJ n.º 41.769.803-0001-02). Objeto: Assinatura do periódico "Informativo Forum Jacoby de Gestão Pública", pelo período de 12 meses, nos termos do Projeto Básico e proposta apresentada, lançados no Protocolo TRI n.º 6380/2018. Natureza de Despesa: 339039 - Programa de Trabalho: 02122057142569025. Nota de Empenho: 2018NE004959. Valor total do contrato: R\$ 1.298,00 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 meses, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Anderson Antônio Pimentel, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Maria Amélia Cordeiro de Mello, Sócia, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016. PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD Nº 12452/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA. CNPJ-ME Nº 09.477.789/0001-40. Objeto: prorrogação da vigência a dotação orçamentária e a manutenção dos fiscais do Contrato. Assinado: 07/2018. Vigência: 18.8.2018 a 17.8.2019. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6514, natureza da despesa: 339039.16, correspondendo ao valor anual de R\$ 12.999,96. Assinaturas: Lelio Lopes Ferreira Junior, Diretor Geral das Secretarias do TRI 14 e de outro, Senhor Naudiliani Dantas Lima, representantes da contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

PROCESSO ADM PROAD Nº 27722/2018-REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para confecção de FAIXAS BANNERS PILOTAGEM (adesivada), visando atender as necessidades deste Regional. Abertura das propostas: 2/08/2018 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/consulta/licitacoes/2018/. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília DF.

Porto Velho-RO, 20 de julho de 2018.
CELIA MARIA MADRIBEIRA SERRA
Pregoeira

Mateus Guerra
Comercial Aguiar